



TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Pelo presente instrumento, com base na Lei n.º 14.133/2021, o Exmo. Prefeito Municipal de Tocos do Moji, Sr. José Maria Cantuária, no uso de suas atribuições legais, **adjudico e homologo** a contratação, através de **Pregão Presencial n.º 040/2025**, fundado no **Processo Licitatório n.º 102/2025 SRP**, tendo como objeto a contratação de empresa especializada em serviço de remoção de pacientes, Ambulância UTI Móvel Tipo D, incluindo equipe de plantão com Motorista, Médico e Enfermeiro/ Socorrista para atender as demandas do Departamento de Saúde e para atuar nas festividades tradicionais da Prefeitura Municipal de Tocos do Moji- MG, em favor da empresa: **CARDIOCENTER ESPECIALIDADES MÉDICAS LTDA-ME**, inscrita no CNPJ sob o n.º **18.836.259/0001-32**, representada neste ato pelo Sr. Cassius Frederico Martins Pereira, portador do CPF n.º 040.317.866-54, no valor de **R\$ 73.000,00 (setenta e três mil reais)**, nos termos do Artigo 28, Inciso I, da Lei n.º 14.133 de 01 de Abril de 2021.

A homologação do presente Pregão é feita nos termos do artigo 28, inciso I da Lei n.º 14.133/2021, tendo em vista a manifestação da Comissão de Contratação que, em análise aos documentos apresentados pelas empresas vencedoras, constatou o atendimento de todas as condições previstas na lei.

As empresas ficam obrigadas a cumprir integralmente as condições estabelecidas no Termo de Referência e anexos que foi celebrado, nos termos da Lei n.º 14.133/2021, bem como a executar o objeto adjudicado nos termos e prazos estipulados.

Por fim, autorizo a publicação deste Termo de **Adjudicação e Homologação**, para fins de publicidade e transparência, nos termos do artigo 54 da Lei n.º 14.133/2021.

Tocos do Moji – MG, 20 de agosto de 2025.

José Maria Cantuária
Prefeito Municipal